

Publique-se, cumpra-se, archive-se.

Presidência do SAAE de Extremoz/RN, 05 de novembro de 2020.

JAILTON JOSÉ BARBOSA TINOCO
DIRETOR PRESIDENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ



PORTARIA Nº 05/2020, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

RETIFICANDO A PORTARIA Nº 04/2020, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

A DIRETORIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ-EXTREMOZ PREV, no uso de das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 936/2018;

RESOLVE,

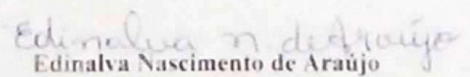
Conceder Aposentadoria Por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a servidora **ISMENIA LILIANE DE BRITO XAVIER OLIVEIRA**, Matrícula: 62-1, enfermeira, inscrita no CPF/MF nº 030.835.644-65, PASEP nº 1.901.719.387-8, ingresso no serviço público em 08/12/2003, nascida em 05 de março de 1979, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Extremoz, nos termos do Art. 6-A da Emenda Constitucional nº 70/2012 e o art. 33 da Lei do Regime Próprio de Previdência Social do município de Extremoz nº 936/2018, com as seguintes vantagens:

- a) Proventos proporcionais ao tempo de contribuição 16/30, conforme Art. 6-A da Emenda Constitucional nº 70/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ocorre que a presente portaria esta sendo republicada, visto que na portaria nº 04/2020 publicada em 04 de novembro de 2020 ocorreu incorreção referente ao nome da servidora, uma vez corrigido o erro estamos enviando novamente a portaria para publicação, estando pontualmente retificada.

Extremoz /RN, 03 de Novembro de 2020.


Edinalva Nascimento de Araújo
CPF: 481.615.194-04
Diretora Presidente